

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Tomada de Preços nº 010/2021/PMC, sob demanda do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito (FMTT) deste Município de Castanhal/Pará, pelo período de 12 (doze) meses.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, através da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (SEMUTRAN).

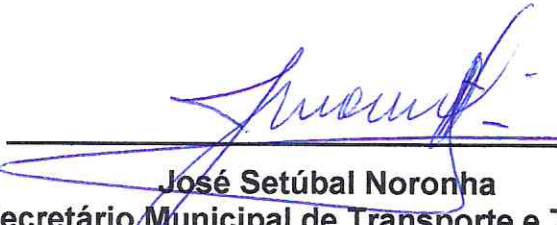
BASE LEGAL: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

A Prefeitura Municipal de Castanhal (PMC), em face da necessidade de contratação decorrente da Tomada de Preços nº 010/2021/PMC, tendo como objeto a execução de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, com instalação, implantação, conjunto de energia solar, para o sistema semafórico, com fornecimento de mão de obra, substituição de peças, materiais e equipamentos, conforme a necessidade deste município sob demanda das diversas secretarias e fundos municipais deste Município de Castanhal/Pará, justifica a manutenção do presente contrato administrativo, com o intuito da continuidade da prestação dos serviços supracitados, na busca de evitar todo e qualquer transtorno para administração pública decorrente de um novo procedimento licitatório, que inevitavelmente demanda tempo e nova previsão orçamentária para execução de um novo contrato com possivelmente novas cifras. As vantagens em se prorrogar o contrato são inúmeras, em primeiro lugar, evitar que a SEMUTRAN fique descoberta dos serviços durante o processo licitatório, tendo em vista que este é um serviço essencial para a organização e manutenção do trânsito de Castanhal,

prevenindo sinistros de trânsito. Em segundo lugar pelo princípio da economicidade, acerca dos custos administrativos de uma nova demanda inerente ao procedimento licitatório. Dessa forma, manifestamos o interesse pela manutenção dos termos do Contrato nº 011/2022/FMTT, apenas com prorrogação de prazo por 12 (doze) meses.

Castanhal, 03 de julho de 2023.



José Setúbal Noronha
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Decreto nº 174/23, de 13 de abril de 2023

José Setúbal Noronha
Secretário Municipal de Transp. e Trânsito
Decreto nº 174/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO



Memorando Nº105/2023

Castanhal, 28 de julho de 2023.

Ao Sr. José Setúbal Noronha
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

Honrado em cumprimentá-lo, venho respeitosamente à presença de vossa senhoria solicitar o aditamento de prazo do contrato Nº 011/2021/FMTT, VINCULADO AO PROCESSO DE Tomada de Preço Nº 010/2021, por período de 12 meses, tendo em vista os seguintes motivos:

- ✓ Evitar a perda de recursos e tempo em todo processo licitatório com elaboração de termo de referência, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, mapa comparativo e todos os demais documentos necessários para a licitação e contratação.
- ✓ Os valores cobrados pelos serviços não sofreram reajustes.
- ✓ A empresa já possui conhecimento técnico específico dos semáforos em questão, por ser a atual prestadora de serviço. Não sendo necessário perda em tempo com novas adaptações de novas empresas com questões de conhecimento técnicas de profissionais e troca de equipamentos usados por cada empresa, como os modelos de placa de controle semafóricos, no qual as empresas tendem a usar modelos diferentes.

Tendo em vista, que o atual contrato de serviço está findando, que estes serviços são de vital importância para o bom desenvolvimento do tráfego e trânsito de nossa cidade, bem como parte fundamental da mobilidade urbana do município e por fim, e mais importante, as principais sinalizações semafóricas de segurança no trânsito, que buscam proteger diretamente a vida no trânsito, evitando acidentes.

Desde já agradecemos antecipadamente sua atenção, disponibilizando os préstimos desta coordenadoria a sua disposição.

Atenciosamente,


ADRIANO ESPINHEIRO
Coordenador de Engenharia de Tráfego
Coordenador de Engenharia de Tráfego